DECRETO Nº228, 06 de Outubro de 2023

SÚMULA: INSTITUI O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE – GTP, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Fátima, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR: Roberto Carlos Messias no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 º - Fica constituído o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor do Município de Nova Fátima:

Paulo César Furquim CPF - 592.680.939-8 (Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos)

Olívio Bráz Ribeiro CPF - 581.522.299-20 (Chefe de Gabinete)

José Augusto Fabri CPF – 076.707.859-42 (Secretário Municipal de Saúde)

Clodoaldo Messias CPF- 790.259.869-00 (Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão)

Mayra Nunes da Costa Ribeiro CPF- 065.657.569-70 (Secretária Municipal de Educação)

Iracema Nunes Messias CPF - 039.616.619-95 (Secretária Municipal de Assistência Social)

Ivano Ricardo Soares CPF - 029.523.329-08 (Secretário Municipal de Cultura/Esporte)

João Paulo Durâes CPF - 066.518.689-42 (Diretor do Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização)

Wagner Frasncisco Sanches CPF - 037.884.759-78 (Diretor do Departamento Jurídico Municipal)

Geraldo Gomes Medeiros Junior CPF – 459.898.699-91 (Departamento de Obras e Engenharia)

Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL Nova Fátima, aos 06 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três. - 06/10/2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.10.06 14:03:19 -03'00'

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal.